

RESOLUÇÃO Nº 158/2024

(Publicada no Diário Oficial de 09/11/2024)

Retifica a Resolução nº 55/2019 que habilitou PLASKEM EMBALAGENS LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI nº 015.14823.2024.0004493-21,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 55, de 28 de agosto de 2019, que habilitou a PLASKEM EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 05.052.443/0001-40 e IE nº 062.840.571NO, aos benefícios do Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND para incluir a partir de 1º de agosto de 2019/25 de abril de 2024, a produção de aparas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2024.

157ª Reunião Ordinária do Probahia

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO

Presidente em exercício